



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 8.437/2015

Ref.: Processo nº **768.680**

Belo Horizonte, 28 de maio de 2015

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", inciso III, do art. 13 da Resolução 05/2013 – TCEMG, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0209/2015, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **768.680**.

Atenciosamente,

Carolina Viana Farnezi

Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr.

JOSÉ CATANANT NETO

Prefeito Municipal, na época

Rua Juca Marinho, 425, Apto. 102 - Mercês

UBERABA - MG

CEP : 38060-540



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0209/2015

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **768.680** – Processo Administrativo, relativo à **Câmara Municipal de Campo Florido**, exercício de 2007, constatamos que o Sr. **José Catanant Neto**, CPF: 061.869.806-00, Prefeito Municipal, na época, com endereço na Rua Juca Marinho, 425, Apto. 102, Mercês, Uberaba, MG, CEP: 38806-054, **quitou** em 27/04/2015 o valor de **R\$2.000,00** (dois mil reais), referente ao pagamento da **multa** aplicada em decisão da Primeira Câmara realizada em 23/11/2010, nos termos do acórdão de fls. 1896/1897, publicada no "DOC" de 20/12/2010 e republicada no "DOC" em 21/01/2015, fls. 1929/1930, em razão de modificação parcial da decisão em Sessão do Tribunal Pleno do dia 18/12/2013, publicada no "DOC" de 21/01/2015, fls. 1931/1935. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 1118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino, _____, aos 14 do mês de maio de 2015. E eu, _____, Carolina Viana Farnezi, TC 2940-5, Coordenadora de Débito e Multa, em exercício, a subscrevo. X x x x x x x x x